



LEI N° 1528/2024

**DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE PRÉDIO
PÚBLICO MUNICIPAL.**

Autor: Vereador Antônio Valdelino de Oliveira

A Câmara Municipal de Carambeí, estado do Paraná aprovou e eu, Prefeita Municipal de Carambeí, sanciono a seguinte

LEI:

Art. 1º. Fica denominada de JÚLIA DO CARMO HORNE, a Unidade Básica de Saúde do Bairro Boqueirão.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

CARAMBEÍ, 14 de junho de 2024.

ELISANGELA PEDROSO DE OLIVEIRA NUNES
PREFEITA MUNICIPAL